

ESCOLA JUDICIAL

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 26/2024

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, em processo de credenciamento pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso "Regulação e Novas Tecnologias", a ser ministrado na modalidade semipresencial.

1. Do curso:

1.1 Nome: Regulação e Novas Tecnologias

1.2 Docentes previstos:

Luca Belli

Carol Conway

Daniel Dias

Gustavo Fossati

1.3 Realização: Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) do Rio de Janeiro

1.4 Coordenador-Geral: Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

1.5 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.6 Modalidade: Semipresencial

1.7 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

1.8 Carga horária: 40 h/a (sendo 21 h/a de aula presencial e aulas síncronas e 19 h/a de atividades assíncronas via Moodle)

1.9 Número de vagas: 40

1.10 Período de realização: De 30 de agosto a 18 de outubro de 2024

1.11 Cronograma das atividades (datas, horários e locais das atividades):

30 de agosto de 2024 (Módulo I) – das 09h às 12h e 14h às 17h, como segue:

Aula Presencial para os (as) Magistrados (as) da Capital e Região Metropolitana com transmissão ao vivo para os (as) magistrados (os) das demais comarcas do estado

Presencial - Sala FOFO da ESMAPE (3º andar)

Transmissão ao vivo - Plataforma Zoom

Aulas Síncronas Online para todos os (as) Magistrados (as) (Capital e demais Comarcas):

04 e 11 de setembro de 2024 (Módulo II) – das 19h às 21h30h – Plataforma Zoom

18 e 25 de setembro de 2024 (Módulo III) – das 19h às 21h30 – Plataforma Zoom

02 e 09 de outubro de 2024 (Módulo IV) – das 19h às 21h30 – Plataforma Zoom

Atividades Assíncronas para todos para todos os (as) Magistrados (as) (Capital e demais Comarcas):

De 30 de agosto a 18 de outubro de 2024 – livre acesso - Plataforma Moodle

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2. Do conteúdo programático:

Módulo I – Fundamentos da Regulação de Novas Tecnologias, Módulo II - Fintechs e seus aspectos regulatórios, Módulo III – Economia Digital e Tributação e Módulo IV - Internet e Responsabilidade Civil

3. Dos Docentes previstos:

Luca Belli

Doutor em Direito Público pela Université Panthéon-Assas (2014) e mestre em direito pela Università degli Studi di Torino. Professor da Graduação em Direito e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Regulação da FGV Direito Rio. Professor convidado do LL.M. em Direito, Inovação e Tecnologia do FGV Law Program. Professor Pesquisador em tempo integral da FGV Direito Rio e do Centro de Tecnologia e Sociedade. Coordena o projeto CyberBRICS e atua na área da regulação do acesso à Internet, proteção de dados pessoais (particularmente no âmbito das plataformas digitais) e políticas digitais no BRICS .

Carol Conway

Mestre em direito econômico pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Especialista em direito econômico e setores regulados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP). Possui graduação em direito pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Atualmente é diretora de Assuntos Regulatórios e Institucionais do Grupo UOL– PagSeguro, diretora da Associação Brasileira de Internet (Abranet), conselheira de Ética e Autorregulação da Associação Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs), conselheira de Administração da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Camãra E-Net), diretora da Associação Brasileira de Bancos (ABBC), associada efetiva do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), membro da Comissão de Estudos da Concorrência e Regulação da Ordem dos Advogados do Brasil-SP. Foi bolsista de iniciação científica do CNPq e aluna especial do mestrado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nas áreas de filosofia e teoria geral do direito e de direitos humanos. Tem focado suas atividades principalmente na área de direito administrativo e econômico, especialmente em regulação e concorrência.

Daniel Dias

Doutor em direito civil, na modalidade de doutorado-sanduíche, pela Universidade de São Paulo, com período de pesquisa na Ludwig-Maximilians-Universität München, com bolsa concedida pelo Deutscher Akademischer Austauschdienst (DAAD). Mestre em direito civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Bacharel em direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Foi pesquisador visitante na Harvard Law School e no Instituto Max-Planck de Direito Comparado e Internacional Privado em Hamburgo, na Alemanha. Professor pesquisador do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Gustavo Fossati

Doutor em Direito Tributário pela Universidade de Münster, Alemanha, 2013, com bolsa de estudos concedida pela CAPES. Aprovado com a nota máxima summa cum laude. Lâurea acadêmica de doutorado recebida em 2013. Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS. Especialista em Direito Tributário pela UFRGS. Graduado em Direito pela PUC/RS. Professor da Graduação em Direito e membro do corpo docente permanente do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Regulação da FGV Direito Rio. Professor convidado dos cursos de LL.M. em Direito do FGV Law Program. Professor pesquisador do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE). Advogado corporativo, com ênfase em Direito Tributário.

Bibliografia

ACTA. Fact Sheet Artigo 27. 2012. Disponível em: <<https://edri.org/actafactsheet/>>.

Acesso em: jul. 2021. AMIGO I. The metro stations of São Paulo that read your face. Citylab 8 maio 2018. Disponível em: www.citylab.com/design/2018/05/the-metro-stations-of-sao-paulo-that-read-your-face/559811/>. Acesso em: 21 jun. 2020. ANGIN J. et al. Machine Bias. Propublica 23 maio 2016. Disponível em: <www.propublica.org/article/machine-bias-risk-assessments-in-criminal-sentencing>. Acesso em: 21 jun. 2020. ARTICLE 19 EU: European Commission's Code of Conduct for countering illegal hate speech online and the framework Decision. Article 19 jun. 2016. <www.article19.org/data/files/medialibrary/38430/EU-Code-of-conduct-analysis-FINAL.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2020. ARTICLE 29 WORKING PARTY Guidelines on the implementation of the Court of Justice of the European Union Judgment on 'Google Spain and Inc v. Agencia Espanola de Proteccion de Datos (and Mario Costeja Gonzales' C 131/12., 14/EN WP 225. 26 nov. 2014. Disponível em: http://ec.europa.eu/justice/data-protection/article29/documentation/opinion-recommendation/files/2014/wp225_en.pdf Acesso em: 17 jan. 2020. ATZORI, L.; IERA A.; MORABITO G. The internet of things: a survey Computer Networks v.54, n. 15, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.comnet.2010.05.010>>. Acesso em: 12 jul. 2021. BACA C. et al. Community networks in Latin America: challenges, regulations and solutions. Internet Society 2018. Disponível em <<http://bit.ly/> Acesso em: 10 jul.2021. BARON, J. Judgment misguided: intuition and error in public decision making. Nova York:

Oxford University Press, 1998. BASTONE N. Google says the built-in microphone it never told Nest users about was 'never supposed to be a secret. Business Insider 20 fev. 2019. Disponível em: <www.businessinsider.nl/nest-microphone-was-never-supposed-to-be-a-secret-2019-2/?international=true&r=US>. Acesso em: 12 jul. 2021. BELLI L. De la gouvernance à la régulation de l'internet Paris: Berger Levrault/Levrault, 2016. _____. Net neutrality, zero rating and the minitelisation of the internet. Journal of Cyber Policy Routledge, v. 2, n. 1. p 96 122, jan. 2017. Community networks the internet by the people, for the people. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio 2017. _____. The community network manual how to build the internet yourself. Rio de Janeiro:

FGV FGV Direito Rio 2018. Disponível em: <http://bit.ly/cnetmanual>>. Acesso em: 12 jan. 2021. _____. Uma perspectiva de direitos humanos para decifrar a ascensão da internet das coisas. Revista Brasileira de Direitos Fundamentais e Justiça ano 13, n. 41, jul./dez.2019. _____. DE FILIPPI P. (Law of the cloud v law of the land: challenges and opportunities for innovation. European Journal of Law and Technology, v. 3, n. 2, 2012. _____. Net neutrality compendium human rights, free competition, and the future of the internet Springer, 2016. BELLI L.; DE FILIPPI P.; ZINGALES N. ('Recommendations on terms of service human rights. Outcome Document n. 1. 2015. Disponível em:<<https://tinyurl.com/toshr2015>>. Acesso em: 31 out. 2017. _____. FRANCISCO P. A.; ZINGALES N. Law of the land or law of the platform? Beware of the privatisation of regulation and police. In: BELLI L; ZINGALES N. Platform regulationshow platforms are regulated and how they regulate us. Rio de Janeiro: FGV Ed. 2017. p.41 64. _____. SAPPAC. The Intermediary conundrum: cyber regulators, cyber police, or both? JIPITEC v. 8, n. 3, p. 183 195, nov. 2017. (Special issue: Intermediary liability as a human rights issue). _____. VAN BERGEN M. Protecting human rights through network neutrality furthering internet users' interest, modernising human rights and safeguarding the open internet.

Co-docentes/Tutores

Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios jurídicos". É Professor

adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18ª. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1ª. Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco- ESMAPE. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, Direito Médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

4. Das Inscrições e desistências:

4.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), até o dia 23 de agosto de 2024.

4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>

4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

4.4 Na etapa presencial, os magistrados pertencentes à Comarca da Capital e Região Metropolitana participarão do curso, exclusivamente, na modalidade presencial e os magistrados pertencentes às demais Comarcas participarão do curso, exclusivamente, na modalidade on-line (transmissão ao vivo).

4.5 Não será admitida a alteração da modalidade prevista no item 1.10 deste Edital.

4.6 Os Magistrados e Magistradas receberão, exclusivamente, em seu e-mail funcional a confirmação de sua inscrição. Após o prazo de inscrição, receberão novo e-mail, constando o passo a passo ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, onde estará disponibilizado o link para transmissão das aulas síncronas (ao vivo) através da Plataforma Moodle, bem como as orientações para realização das atividades práticas (assíncronas), além do material didático do curso.

4.7 A desistência do magistrado de participar do curso deverá ser efetuada, também, exclusivamente, por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>. Será admitida a desistência até **22 de agosto de 2024**.

4.8 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como sua ausência, ocasionará, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

5. Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e presencial e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas e presencial (item 5.1), bem como a realização das atividades assíncronas propostas pelo(s) tutor(es) atuante(s), podendo ser: interação nos fóruns de debates e a realização de atividades (Registro Reflexivo e/ou Estudo de Caso).

5.3 As atividades práticas assíncronas serão realizadas dentro do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Plataforma Moodle com atuação do(s) tutor(es) de modo a promover interação, provocar debates e dar feedbacks.

5.4 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

5.5 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular

6. Da participação:

6.1 A ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela ESMAPE pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Art. 9º do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.2 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas pelos docentes relativas às atividades práticas do curso. Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional. A partir da data do envio da notificação, iniciará o prazo para recorrer, conforme disposto no art. X, do Provimento nº01/2024, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

6.3 Em caso de reincidência das situações descritas no item 7.1, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da ESMAPE pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas custeadas pela Escola da sua participação, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

7. Das disposições gerais:

7.1 É recomendado, para melhor experiência nos acessos aos Cursos, o uso do Google Chrome na versão atual e as configurações mínimas para o computador, como Processador de 1,3 GHz ou equivalente, 2GB de memória RAM, Resolução mínima 1024x768 pixels, sistema operacional Windows/Linux/MAC;

7.2 Não haverá concessão de diárias;

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de julho de 2024

Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Programa de Aperfeiçoamento

Edital nº 25/2024

Torna pública a abertura de inscrições para curso, destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, para fins também de promoção por merecimento.

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Políticas de Mediação e Conciliação**”, a ser ministrado na modalidade a distância.

1 Do curso:

1.1 Nome: Políticas de Mediação e Conciliação

1.2 Realização: Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

1.3 Coordenador-Geral: Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira

1.4 Coordenador Científico: Juiz de Direito Sílvio Romero Beltrão

1.5 Modalidade: EAD

1.6 Carga horária: 40 h/a

1.7 Público-alvo: Magistrados e Magistradas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

1.8 Número de vagas: 40

1.9 Período de realização: de 28 de agosto a 07 de outubro de 2024

1.10 Datas e horários das atividades:

- **Aulas síncronas (ao vivo):** 04, 11, 18 e 25 de setembro de 2024 – 15h às 17h (Plataforma Cisco Webex)

- **Atividades práticas (assíncronas):** 28 de agosto a 07 de outubro de 2024 – livre acesso (Plataforma Moodle)

1.11 Guia do Aluno: Será encaminhado ao e-mail funcional do discente com a antecedência necessária para o regular andamento do curso.

2 Do conteúdo programático:

Atividade judicial e objetivos fundamentais. Resolução de conflitos e ética judicial. Métodos de tratamento adequado de conflitos. Política de tratamento adequado dos conflitos. Pessoas jurídicas, grandes litigantes e Poder Público na solução consensual de conflitos. Formação e avaliação de conciliadores e mediadores. Diferenças entre mediação e conciliação. Tecnologia e solução adequada de conflitos. Ações preparatórias e técnicas para a realização de audiências e sessões. Técnicas de comunicação não-violenta, escuta ativa e comunicação assertiva. O papel do advogado na conciliação e na mediação. Especificidades do público alvo das sessões/audiências.

3 Bibliografia

CONAC, Gérard. Justice et Constitutions. In: Constitution et justice. Académie Internationale de Droit Constitutionnel. Tunis: Presses del L'Université des Sciences Sociales de Toulouse, 1995. DALLARI, Dalmo de Abreu. O poder dos juizes. São Paulo: Saraiva, 1996

GRINOVER, Ada Pellegrini.

A Responsabilidade do Juiz Brasileiro. In: Estudos de Direito Processual em Homenagem a José Frederico Marques. São Paulo: Saraiva, 1982.

– Os fundamentos da justiça conciliativa. In: Revista IOB de Direito Civil e Processual Civil, vol. 9, n.º 52, p. 71-76, mar./abr., 2008.

PINHEIRO, Armando Castelar. Uma Reforma do Judiciário: uma análise econômica.

POUND, Roscoe. The causes of popular dissatisfaction with the administration of justice. Am. Law, v. 14, 1906.

REDENTI, Enrico. Diritto Processuale Civile. 5.ª ed. Milano: Giuffrè, 1952.